

EDITAL Nº 062/2008-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso no uso de suas atribuições legais e com base no Edital 015/2008-SEADM

RESOLVE:

I - Divulgar a pontuação e a classificação final obtida pelos candidatos concorrentes ao emprego público para a função de Agente Ambiental para atuação em atividades de campo, com aplicação de inseticida por meio de equipamento de aspersão manual, visando o atendimento ao Programa de combate ao Aedes Aegypti (mosquito transmissor da dengue), na forma do anexo I parte integrante deste Edital.

II – A classificação foi elaborada por localidade/área de atuação da equipe para a qual o candidato efetivou a sua inscrição, na forma divulgada no Edital 035/2008-SEADM (Edital de homologação das inscrições), ressalvadas as alterações processadas na forma dos Editais 040/2008-SEADM e 059/2008-SEADM, decorrentes de processo revisional impetrado dentro do prazo recursal estabelecido.

III – O concurso público foi constituído de etapa única, Prova Objetiva, avaliada de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado/classificado o candidato que obteve nota igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero zero) pontos, ficando reprovado/eliminado do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 6,00 (seis vírgula zero zero) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

IV – para efeitos de desempate entre os candidatos concorrentes que obtiveram a mesma pontuação foi utilizado, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a)** maior acerto de questões de conhecimentos específicos na área de atuação da função;
- b)** maior acerto de questões de português;
- c)** maior acerto de questões de matemática;
- d)** maior idade.

V – Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 25 de abril de 2008.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial Concurso Público – Edital 015/2008-SEADM

Homologo o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital 015/2008-SEADM.

Maringá, 25 de abril de 2008.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal